



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 563/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1146/2022, datado em 19 de outubro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora GALISE TEIXEIRA TRINDADE;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **17/10/2022 a 14/04/2023**, à servidora pública municipal **GLAISE TEIXEIRA TRINDADE**, portadora do RG Nº 458722 PC/PA e do CPF Nº 816.848.512-20, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012695-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **17 de outubro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 563/2022

PORTARIA Nº 563/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1146/2022, datado em 19 de outubro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **GLAISE TEIXEIRA TRINDADE**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/10/2022 a 14/04/2023, à servidora pública municipal **GLAISE TEIXEIRA TRINDADE**, portadora do RG Nº 458722 PC/PA e do CPF Nº 816.848.512-20, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012695-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **17 de outubro de 2022**, revogando as disposições em contrário.


Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6461660

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/10/2022. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal